



ASSOCIAÇÕES e FUNDAÇÕES

- Leis 14.010 e 14030/2019

- EM TEMPOS DE COVID-19
- PRAZO DE:
 - Mandatos
 - Reuniões
 - Assembleias gerais
- REUNIÕES E ASSEMBLEIAS VIRTUAIS

Filiada às:



Autor: Rolf Hartmann, Presidente da Cruz Azul no Brasil

Data: 1º de agosto de 2020



PRORROGAÇÃO DE MANDATOS em ATÉ 7 (sete) MESES

- Os mandatos de dirigentes de associações e fundações tiveram a prorrogação de 7 (sete) meses dos mandatos que venceram durante o tempo da pandemia

- Inciso I do parágrafo único do art.7º da Lei 14.030/2020

Exemplo: Se o mandato encerrou-se em 30/04/2020, a prorrogação é válida até 30/11/2020 ou até a data da realização da Assembleia Geral, se esta ocorrer primeiro

Filiada às:





PRORROGAÇÃO DE MANDATOS em ATÉ 7 (sete) MESES do PRAZO de REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

- Os prazos estatutários para a realização de Assembleia Geral de associações e fundações tiveram a prorrogação de 7 (sete) meses.

- Inciso I do parágrafo único do art.7º da Lei 14.030/2020

Exemplo: se o prazo para a realização da Assembleia Geral era 30 de abril de 2020, a associação ou a fundação poderão realiza-la até 30 de novembro de 2020.

Filiada às:





REUNIÕES ou ASSEMBLEIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Independentemente de previsão nos atos constitutivos da ASSOCIAÇÃO ou da FUNDAÇÃO, as reuniões ou assembleias poderão ser realizadas por meios eletrônicos.

A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

PRAZO DE REALIZAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO: 30 de outubro de 2020.

Base legal: Art.5º da Lei nº 14.010/2020.

Filiada às:





RESTRIÇÕES SANITÁRIAS para REUNIÕES e ASSEMBLEIAS PRESENCIAIS

As associações, as fundações deverão observar as restrições à realização de reuniões e de assembleias presenciais até 31 de dezembro de 2020, observadas as determinações sanitárias das autoridades locais.

Base legal: Art.7º da Lei nº 14.030/2020.

Filiada às:





Fontes de referência:

Lei nº 14.010/2020:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14010.htm, acessado em 1º de agosto de 2020.

Lei nº 14.030/2020:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14030.htm, acessado em 1º de agosto de 2020.

Filiada às:

